



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 303/2023

Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento denominado “Festa do Padroeiro da Paróquia Santo Antônio”, realizada no Jardim São Francisco II e dá outras providências.

Autoria: Vereador Nilson Araújo

Radialista.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Santa Bárbara d'Oeste, o evento “Festa do Padroeiro da Paróquia Santo Antônio”, Diocese de Piracicaba/SP, a realizar-se anualmente durante o mês de junho, no Jardim São Francisco II.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo autorizado a realizar divulgação do evento nos órgãos de comunicação do município e região com o objetivo de atingir ampla participação popular.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de outubro de 2023.

Nilson Araújo Radialista

-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei que institui no calendário oficial do município a “Festa do Padroeiro da Paróquia Santo Antônio”, da Diocese de Piracicaba/SP, a ser realizada anualmente, no mês de junho, no Jardim São Francisco II, neste município.

O dia do Padroeiro é comemorado em 13 de junho, dia de Santo Antônio. O evento social Festa do Padroeiro acontece sempre no mês de junho, quando é realizado o Festival de Prêmios, com atrações musicais, comidas típicas e a participação das Comunidades. Tem uma programação de 13 dias chamado trezena de Santo Antônio, com missa todos os dias e venda de pastéis.

A paróquia foi fundada em 01 de janeiro de 1994 e instalada no dia 23 de janeiro do mesmo ano. Tem o compromisso de trabalhar e caminhar em comunhão e unidade com as demais paróquias da Região Pastoral Santa Bárbara e da Diocese. Tem a finalidade de promover, incentivar, cultivar e alimentar a fé cristã-católica, às crianças, jovens e adultos, levando a um maior crescimento, amadurecimento e testemunho cristão na vida familiar, comunitária e social.

Ante o exposto, submetemos á análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de outubro de 2.023.

Nilson Araújo Radialista
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0MA788X309G78631>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0MA7-88X3-09G7-8631



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8139/2023 25/10/2023 09:19 - CHAVE: 0MA7-88X3-09G7-8631